



## PORTARIA

Nº 10/2024

SEROPÉDICA/RJ, 12 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARINA PEREIRA DOS ANJOS, mat. 7/00013, Auxiliar Administrativo, Progressão Funcional Horizontal, do nível A para o nível C, na forma do art.7º, inciso III, da Lei Municipal nº 787/2022.

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04/01/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.\*\*7-\*0 em 12/01/2024 14:46:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K7.3846.026X.U839.8182**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **276.DF7** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 10/2024**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27\*.\*\*7-\*3, em 12/01/2024 14:44:17, contendo 99 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1470.2U44.017V.U049.2543

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

